

CONTRATO COM A EMPRESA TECNIQUETEL - SOCIEDADE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, S.A., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTE I, III, V, VIII

VALOR DO ATO - 31 827,55 €

## CONTRATO Nº. 221/2022

CONTRATO N 221/2022
Aos vinte e nove dias do novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos
Paços do Concelho, perante mim,
, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, Ana CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
TECNIQUITEL - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, LDA., sede Zona Industrial da Abrunheira, Rua
Thilo Krassman, 2 - Fração A, Abrunheira, concelho Sintra, com o número de identificação fiscal e
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, 500663300, com o capital social de
1. 234.246,00€, neste ato representada por Rangel Carvalho Barreiro Gomes, titular do cartão de
cidadão com o n.º" e número de identificação fiscal com poderes para o ato
conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada.
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 22 de novembro de 2022, o qual
também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta
Prévia, à empresa Tecniquitel - Sociedade Equipamentos Técnicos, S.A., a aquisição de
equipamentos de proteção individual - Lote I, III, V,VIII nas condições constantes da proposta
apresentada
SEGUNDA
No âmbito do presente contrato os bens serão fornecidos, com as características, especificações, requisitos

técnicos e quantidades definidos no Anexo II do respetivo caderno de encargos.-----



## TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no Armazém Municipal do Município de Lagoa, sito na Rua do
Cemitério - Lagoa, dentro do horário normal de trabalho das 8h 30 m às 12 h 00 e das 13 h 30 m às 17 h
00
QUARTA
O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do
mesmo, mantendo-se em vigor até à entrega dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias
QUINTA
O fornecimento dos bens objeto do presente contrato é adjudicado pelo valor global dos lotes I, III, V,
VIII, de 31,827,55 €uros (Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte Sete Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos),
acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.
SEXTA
SEATA
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na
parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.
SÉTIMA
Os encargos resultantes deste contrato com os números sequenciais de compromisso 118532,118533,
118534, 118537,118538, 118539, 118540, 118541, 118542, 118543, serão satisfeitos pelas dotações
inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 0102/02 01 07, 03/02 01 07, 04/02 01
07,
OITAVA
O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do
Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação,
Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º com a função de acompanhar
permanentemente a execução do mesmo.
NONA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente



previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e d
Conselho, de 27 de abril de 2016.
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limite
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquel
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficar
anexos ao presente contrato:
> - Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra - 1
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.;
- Registo Criminal da empresa e do seu representante;
- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> - Certidão Permanente do Registo Comercial;
<ul> <li>Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa.</li> </ul>
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada um
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.
Lagoa, 29 de novembro de 2022
Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins Num. de Identificação Data: 2022.11.30 15:56:44+00'00'

O Segundo Outorgante

O Primeiro Outorgante

Assinado por: RANGEL CARVALHO BARREIROS GOMES

Num. de Identificaç Data: 2022 12.09 17.42.48+00'00



O Oficial Público



